

Ata da terceira reunião ordinária do primeiro ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada aos 26 de Fevereiro de 2021, às oito horas e quinze minutos, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, em que dando início o Presidente da comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** Sr. Paulo Roberto Nardo, convidou o Vice-presidente Sr. Vailton Cardoso Ferreira e o membro Walter dos Santos, constatado o quórum legal deram início analisando o analisaram o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2021** de autoria do Poder Executivo que ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – AQUISIÇÃO DE MNI CARREGADEIRA E EMPLEMENTOS”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 006/2021** de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.- CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA”.**PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 007/2021** de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – “MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – CV”. E o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 008/2021** de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – “AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.

Após a análise entenderam que os projetos de Nº 005, 006 e 008/2021 se encontram dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo PARECER FAVORÁVEL. E diante de dúvida entre não devolução e utilização e em conversa com secretário da fazenda Reinaldo Cabral o mesmo optou pela retirada do projeto de Nº 007/2021 até que sejam sanadas as dúvidas.

Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

Presidente: *Paulo Roberto da Silva*

Vice-Presidente: *Václav Landoeiro Feijó*

Membro: *Walter do S. S. S. S. S.*